



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 28 de agosto de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 651/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024

Autoria: Deolindo Moura

Ementa: Reconhecer de utilidade pública a Associação Eluzai e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 100/2024, encaminhado por meio do Ofício nº 607/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.